Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº003, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE OS GESTORES DA CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A conta bancária, nº1.133-9, da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, junto a Agência do Banco do Brasil de Arinos – MG, nº1470, será movimenta pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Gilson Fernandes da Silva, CPF/ 816.692.321-15, RG1.596.259 SSP/DF, e pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal, Neemias Pereira da Silva, CPF/ 036.380.706-38, RG 2.002.843 SSP/DF, os quais terão também a incumbência de: emitir cheques; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferência/pagamentos; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; realizar movimentações de gestão pública.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (03.01.2019).

GILSON FERNADES DA SILVA
Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de avisos , do Saguão da Câmara.
EM 03 / 01 /20 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."
Edmund Burke